



Decreto nº 070/2023, de 27 de junho de 2023.

“Dispõe sobre o valor da Bolsa Estágio prevista no parágrafo único do art. 4º e art. 10 da Lei Municipal nº 833, de 15 de setembro de 2017, que instituiu o Programa de Bolsa de Estágio no âmbito da Administração Municipal e dá outras providências.”

O PREFEITO DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu art. 29, inciso I, alínea “a” c/c o art. 106, incisos III e VI e,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar os procedimentos relativos à implementação de estágios remunerados no âmbito desta Administração, conforme dispõe a Lei Municipal nº 833/2017;

CONSIDERANDO a definição de estágio como sendo um ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa a preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular;

CONSIDERANDO a relevância do incremento às oportunidades de aprendizagem, de desenvolvimento das técnicas e da relação teoria-prática, aliado a contrapartida financeira;

DECRETA:

Art. 1º Fica fixado em R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais) o valor da Bolsa Estágio de que trata os artigos 4º e 10 da Lei Municipal nº 833/2017, de 15 de setembro de 2017, que “Institui o programa de bolsas de estagio para estudantes no âmbito da administração municipal e dá outras providências”.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Floriano, Estado do Piauí, em 27 de junho de 2023.


Antônio Reis Neto
Prefeito de Floriano-PI

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



FLORIANO
GOVERNO MUNICIPAL

GOVERNO
Secretaria Municipal
de Governo


Marcony Alisson Ferreira
Secretário Municipal de Governo

Numerado, registrado e publicado o presente Decreto, no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses, Edição _____, que circulou no dia ____ de _____ de 2023.


Umbelina M.ª Siqueira da Silva Osório
Agente Administrativo

ID: BA10805C80784


FLORIANO
 GOVERNO MUNICIPAL

GOVERNO
 Secretaria Municipal
 de Governo

Decreto nº 070/2023, de 27 de junho de 2023.

"Dispõe sobre o valor da Bolsa Estágio prevista no parágrafo único do art. 4º e art. 10 da Lei Municipal nº 833, de 15 de setembro de 2017, que instituiu o Programa de Bolsa de Estágio no âmbito da Administração Municipal e dá outras providências."

O PREFEITO DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu art. 29, inciso I, alínea "a" c/c o art. 106, incisos III e VI e,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar os procedimentos relativos à implementação de estágios remunerados no âmbito desta Administração, conforme dispõe a Lei Municipal nº 833/2017;

CONSIDERANDO a definição de estágio como sendo um ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa a preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular;

CONSIDERANDO a relevância do incremento às oportunidades de aprendizagem, de desenvolvimento das técnicas e da relação teoria-prática, aliado a contrapartida financeira;

DECRETA:

Art. 1º Fica fixado em R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais) o valor da Bolsa Estágio de que trata os artigos 4º e 10 da Lei Municipal nº 833/2017, de 15 de setembro de 2017, que "institui o programa de bolsas de estágio para estudantes no âmbito da administração municipal e dá outras providências".

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Floriano, Estado do Piauí, em 27 de junho de 2023.

Antônio Reis Neto
 Prefeito de Floriano-PI

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

 Praça Petrônio Portela, S/N, Centro.
 Telefone: (89) 3515-1105
 www.floriano.pi.gov.br E-mail: governo@floriano.pi.gov.br

Página 1

ID: 38EF55C18DB94


 Secretaria de
Saúde
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Referência: Chamada Pública nº 001/2023.

Processo Administrativo nº 040.0000006/2023.

ESPÉCIE: EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2023 - SMS, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede e foro na cidade de Floriano, situada Av. Eurípedes de Aguiar, 592, Centro - Floriano/PI, CNPJ (MF) Nº 10.640.6370001/04, e a Técnica Em Saúde Bucal JOARA SIQUEIRA JORGE, inscrita no CPF nº 003.759.623-36, residente na Rua dos Funcionários, Barão de Grajaú-MA.

OBJETO: Constitui-se objeto do presente ajuste, o acréscimo de 25% (Vinte e cinco por cento) ao valor inicial do contrato nº 064/2023 SMS, pactuado entre as partes em 19 de janeiro de 2023, a fim de suplementar, ao valor inicial contratado, o montante de R\$ 2.475,00 (Dois mil quatrocentos e setenta e cinco) para garantir os serviços adicionais aos previstos inicialmente, conforme solicitação anexa e autorização contida no Art. 65, inciso I, Alínea "b", e §1º da Lei nº 8.666/93, bem como no instrumento contratual pactuado entre as partes.

SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE, a Ilma. Sra. Caroline de Almeida Reis, Secretária Municipal de Saúde de Floriano-PI. Pela CONTRATADA, a Sra. JOARA SIQUEIRA JORGE, CPF: 007.883.443-07.

 C.N.P.J.10.640.637/0001-04 Av. Eurípedes de Aguiar, nº 592, Centro, Floriano Fone (089) 35521.1235 CEP 64.800-000 Floriano - PI
 E-mail: cpf@florianosaude@gmail.com

FLORIANO
 GOVERNO MUNICIPAL

GOVERNO
 Secretaria Municipal
 de Governo

Marcony Alisson Ferreira
 Secretário Municipal de Governo

Numerado, registrado e publicado o presente Decreto, no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses, Edição _____, que circulou no dia _____ de _____ de 2023.

Umbelina M.ª Siqueira da Silva Osório
 Agente Administrativo

FLORIANO
 GOVERNO MUNICIPAL

 Praça Petrônio Portela, S/N, Centro.
 Telefone: (89) 3515-1105
 www.floriano.pi.gov.br E-mail: governo@floriano.pi.gov.br

Página 2

ID: E7A5C8C7AD574


 Secretaria de
Saúde
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Referência: Chamada Pública nº 001/2023.

Processo Administrativo nº 040.0000006/2023.

ESPÉCIE: EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/2023 - SMS, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede e foro na cidade de Floriano, situada Av. Eurípedes de Aguiar, 592, Centro - Floriano/PI, CNPJ (MF) Nº 10.640.6370001/04, e a Técnica Em Saúde Bucal MAYARA CAROLINY ROCHA SILVA, inscrita no CPF nº 009.362.643-65, residente na Rua João Martins de Oliveira, nº 20- Campo Velho, Floriano-PI.

OBJETO: Constitui-se objeto do presente ajuste, o acréscimo de 25% (Vinte e cinco por cento) ao valor inicial do contrato nº 065/2023 SMS, pactuado entre as partes em 19 de janeiro de 2023, a fim de suplementar, ao valor inicial contratado, o montante de R\$ 2.475,00 (Dois mil quatrocentos e setenta e cinco) para garantir os serviços adicionais aos previstos inicialmente, conforme solicitação anexa e autorização contida no Art. 65, inciso I, Alínea "b", e §1º da Lei nº 8.666/93, bem como no instrumento contratual pactuado entre as partes.

SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE, a Ilma. Sra. Caroline de Almeida Reis, Secretária Municipal de Saúde de Floriano-PI. Pela CONTRATADA, a Sra. MAYARA CAROLINY ROCHA, CPF: 009.362.643-65.

 C.N.P.J.10.640.637/0001-04 Av. Eurípedes de Aguiar, nº 592, Centro, Floriano Fone (089) 35521.1235 CEP 64.800-000 Floriano - PI
 E-mail: cpf@florianosaude@gmail.com